



Valide aqui este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/012101

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 106965-A	Nº: 01	Lº: 6M FLS.: 279 Nº: 43334

MATRICULA Nº 106965, FLS. 02, Lº 2DJ-5, RENOVADE EM 28/06/2005.

IMÓVEL: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, PRÉDIOS NºS 12591 e 12591-FUNDOS - APTºS 101 e 201 e respectivo terreno, anteriormente designado por Lote 9 da Quadra 15, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão por ambos os lados; confrontando à esquerda com o Lote 8 da Empresa de Terras São Paulo - Rio Ltda.; à direita com o de nº 10 da Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda ou sucessores; e nos fundos com o de nº 3, também da Empresa de Terras São Paulo - Rio Ltda. ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS:** 1) AMELIA CARVALHO PACHECO, brasileira, viúva, CPF nº 014.884.977-61; 2) AILTON CARVALHO PACHECO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com Sandra Otavio Pacheco, CPF nº 401.867.927-00; e 3) ADAILTON CARVALHO PACHECO, casado pelo regime da comunhão de bens, com Maria de Fatima Serra Pacheco, CPF nº 181.942.067-15 (na proporção de 1/2 para a 1ª; e 1/4 para cada um dos demais). **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DJ-5, fls. 02, sob nº 106965, R-2 (8ª RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Haviendo por partilha nos autos de inventário de Ayr Pacheco, conforme Formal dado e passado em 16/10/1989 pelo Juízo de Direito da 11ª VOS, contendo sentença de 31/07/1989 e aditamento de 05/07/1990, registrado em 07/08/1990. Inscrito no FRE sob o nº 1566791-8 (nº 12591-Fundos - Aptº 101); 1566792-6 (nº 12591-Fundos - Aptº 201) e CL nº 01260-9. fom. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2005. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-1-106965-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 106965, fls. 02, do Lº 2DJ-5, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. fom. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2005. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-2-106965-A- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei 5015/73 e com base nos elementos constantes do Indicador Real deste Ofício, fica consignado "ex-offício" que a AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE é atualmente designada por AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR.. fom. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2005. O OFICIAL *[assinatura]*

R-3-106965-A- **TÍTULO:** PENHORA REFERENTE AO APTº 101 DO Nº 12591-FUNDOS. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 07/08/2003 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 22/09/2003 (Execução Fiscal nº 2002.120.017445-0), hoje arquivados. **VALOR:** R\$157,13. **EXECUTADA:** AMELIA CARVALHO PACHECO. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29682/97), fom. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2005. O OFICIAL *[assinatura]*

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW2YB-WVUHK-BDTFM-TLHSP>




Valide aqui
este documento

24/012101

MCF

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 29/04/2024. Certidão expedida às **12:52h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 02/05/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 13136 DDJ  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	Emol.: 98,00 Fundperj: 4,90 FETJ: 4,90 Funperj: 4,90 Funarpen: 5,88 I.S.S: 5,26 Total: 143,09
RECIBO da certidão nº 24/012101 , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro . Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de JONAS RYMER , pela emissão da presente certidão, solicitada em 02/05/2024 . Recibo emitido por quem assinou a certidão.	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW2YB-WVUHK-BDTFM-TLHSP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado